



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO/ CONTRATO Nº 142/2023; TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
04 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

NOTIFICADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.111.481/00001-08

ENDEREÇO Rua João Marinho Falcão, nº 360ª Centro., Amélia Rodrigues – BA

CONTRATO Nº 142/2023

TOMADA DE PREÇO - 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 114/2022

TOMADA DE PREÇO 006/2023- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

1.1

A Secretario de Infra Estructura e Desenvolvimento Urbano , no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar a Empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pois a obra encontra-se paralizada ha mais de 10 (dez)dias. Diante do não comparecimento da empresa no canteiro da obra para dar continuidade aos trabalhos. estamos acionando a empresa para que se pronuncie no prazo de 2 (dois) dias uteis retorno as atividades imediatamente..

Salientamos que o não cumprimento a empresa , poderá sofrer as sanções previstas na legislação conforme estão contidas no **CONTRATO Nº 142/2023**, bem como previsto na Lei 8.666/93.

Conceição da Feira , 04 de março de 2024.


RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano